

Resolução SEHAB nº 113, de 09 de dezembro de 2022

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV da Lei Municipal nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para garantia do direito à moradia digna, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria e que dispõem sobre o processo de seleção de beneficiários:

RESOLVE

Art. 1º Tornar público edital do sorteio de hierarquização dos grupos familiares que participarão da tentativa de atendimento com unidade social no Programa Habitacional localizado na Rua Gúscia Rothschild, Núcleo Habitacional Jardim Itanguá II – Área I.

Art. 2º As necessárias orientações e convocações dessa SEHAB sobre a tentativa de atendimento no Programa Casa Nova Sorocaba serão feitas por meio da Imprensa Oficial do Município, em seu formato digital, do jornal “Município de Sorocaba” (órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba), que é disponibilizado diariamente no sítio eletrônico www.sorocaba.sp.gov.br, e do link da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br>.

§ 1º É de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado através do sítio e do link informados no caput desse artigo.

§ 2º A SEHAB não entrará em contato com o munícipe para informar sobre as necessárias orientações e convocações.

§ 3º Em caso de quaisquer dúvidas, os interessados poderão entrar em contato com a Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária através do telefone (15) 3212-7287 ou através do e-mail: casanovasorocaba@sorocaba.sp.gov.br

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 09 de dezembro de 2022.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL – SORTEIO DE HIERARQUIZAÇÃO DOS GRUPOS FAMILIARES QUE PARTICIPARÃO DA TENTATIVA DE ATENDIMENTO COM UNIDADE SOCIAL NO PROGRAMA HABITACIONAL LOCALIZADO NA RUA GÚSCIA ROTHSCHILD, NÚCLEO HABITACIONAL JARDIM ITANGUÁ II – ÁREA I.

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, por meio da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública, bem como todos os atos necessários para garantia do direito à moradia digna, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria e que dispõem sobre o processo de seleção de beneficiários, torna pública as regras do sorteio de hierarquização dos grupos familiares que participarão da tentativa de atendimento com unidade social no Programa Habitacional localizado na Rua Gúscia Rothschild, Núcleo Habitacional Jardim Itanguá II – Área I.

1) OBJETO:

Hierarquização dos grupos familiares que participarão da tentativa de atendimento com unidade social no Programa Habitacional localizado na Rua Gúscia Rothschild, Núcleo Habitacional Jardim Itanguá II – Área I.

2) PARTICIPANTES:

Os participantes do sorteio de hierarquização deverão estar lançados no anexo desta Resolução Sehab 113/2022 (de 09/12/2022) e em conformidade com o processo de trabalho já esclarecido em Resoluções anteriores, principalmente a Resolução Sehab 49/2022 e alterações posteriores. Assim, o cadastro deverá atender no mínimo um (01) e no máximo quatro (04) critérios de priorização abaixo elencados:

- 1. Coabitação.** Refere-se a mais de uma família que residem em cômodos da mesma habitação;
- 2. Adensamento excessivo em domicílio alugado.** Refere-se aos domicílios alugados com, no mínimo, três (03) pessoas dormindo no mesmo cômodo;
- 3. Ônus excessivo com aluguel.** Refere-se às famílias que gastam mais de 30% de sua renda com aluguel;
- 4. Grupos familiares com pelo menos 02 membros.** Refere-se às famílias que declararam ser compostas pelo responsável familiar e, pelo menos, mais um (01) membro familiar.

3) SORTEIO DE HIERARQUIZAÇÃO:

O sorteio público ocorrerá no dia **10 de dezembro de 2022 (sábado)**, a partir das **10:00 horas**, no **Ginásio Municipal de Esportes “Dr. Gualberto Moreira”**, localizado na Rua Duarte da Costa, nº 50 – Bairro Vila Hortência – na cidade de Sorocaba, SP.

O sorteio será realizado de forma eletrônica, com base em programa de computador apropriado, que promova escolha aleatória dos candidatos, conforme as especificações técnicas apresentadas nesse Edital, abrangendo certames, conforme descrito a seguir:

4) ETAPAS DO SORTEIO DE HIERARQUIZAÇÃO:

- **PRIMEIRA ETAPA: FILTRO DE RENDA**

Identificar os participantes com renda bruta de 0 até 3 salários mínimos.

- **SEGUNDA ETAPA: COMPOSIÇÃO DAS LISTAS**

Após a identificação da renda, elaborar as seguintes listagens:

- 1. Lista referente à Lei Federal 10741/2003 (idoso – 60 anos ou mais):**

Criar listagem em ordem decrescente de critérios de priorização, na qual, obrigatoriamente, o responsável familiar ou conjuge atendam a referida Lei. Considerar que os idosos com mais de 80 anos completos deverão compor o topo da lista, em cumprimento à exigência do § 2º do artigo 3º da referida lei.

- 2. Lista referente à Lei Municipal 6.955/2003 (deficiente):**

Criar listagem em ordem decrescente de critérios de priorização na qual, obrigatoriamente, o responsável familiar ou qualquer integrante familiar tenham declarado o critério presente na lei supracitada.

- 3. Lista geral:**

Criar listagem em ordem decrescente de critérios de priorização na qual englobe todos os participantes, inclusive aqueles listados na lista 1 e 2. Não se faz necessário considerar que os idosos com mais de 80 anos completos estejam no topo da lista.

- **TERCEIRA ETAPA: SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA FAIXA A (15 UNIDADES COM 100% DE SUBSÍDIO CADA)**

I. Lista 1 - (idoso):

Com o uso da **lista 1: Lista referente à Lei Federal 10741/2003 (idoso - 60 anos ou mais)** - da SEGUNDA ETAPA, identificar **01 (um) grupo familiar, com a maior quantidade de critérios de priorização** para tentativa de atendimento com uma unidade habitacional, dentro da reserva de 3% das unidades habitacionais.

Considerar que os idosos com mais de 80 anos completos deverão compor o topo da lista.

Se houver mais de 01 (um) grupo familiar com esse perfil, deverá ser feito o sorteio entre todos os participantes com a maior quantidade de critérios de priorização.

II. Lista 2 – (deficiente):

Com o uso da **lista 2: Lista referente à Lei Municipal 6.955/2003 (deficiente)** – da SEGUNDA ETAPA, identificar **01 (um) grupo familiar, com a maior quantidade de critérios de priorização** para tentativa de atendimento com uma unidade habitacional, dentro da reserva de 7% das unidades habitacionais.

Se houver mais de 01 (um) grupo familiar com esse perfil, deverá ser feito o sorteio entre todos os participantes com a maior quantidade de critérios de priorização.

III. Lista 3 - (geral):

Com o uso da **lista 3: Lista geral** - da SEGUNDA ETAPA, identificar **13 (treze) grupos familiares, com a maior quantidade de critérios de priorização** para tentativa de atendimento com as oito unidades habitacionais.

Se houver mais de 13 (treze) grupos familiares com esse perfil, deverá ser feito o sorteio entre todos os participantes com a maior quantidade de critérios de priorização.

▪ QUARTA ETAPA: SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA FAIXA B (10 UNIDADES COM 75% DE SUBSÍDIO CADA)

1. Lista 1 - (idoso):

Com o uso da **lista 1: Lista referente à Lei Federal 10741/2003 (idoso – 60 anos ou mais)** - da SEGUNDA ETAPA, primeiramente, desconsiderar todos os candidatos já sorteados anteriormente, depois identificar **01 (um) grupo familiar, com a maior quantidade de critérios de priorização** para tentativa de atendimento com uma unidade habitacional, dentro da reserva de 3% das unidades habitacionais.

Considerar que os idosos com mais de 80 anos completos deverão compor o topo da lista.

Se houver mais de 01 (um) grupo familiar com esse perfil, deverá ser feito o sorteio entre todos os participantes com a maior quantidade de critérios de priorização.

2. Lista 2 - (deficiente):

Com o uso da **lista 2: Lista referente à Lei Municipal 6.955/2003 (deficiente)** - da SEGUNDA ETAPA, primeiramente, desconsiderar todos os candidatos já sorteados anteriormente, depois identificar **01 (um) grupo familiar, com a maior quantidade de critérios de priorização** para tentativa de atendimento com uma unidade habitacional, dentro da reserva de 7% das unidades habitacionais.

Se houver mais de 01 (um) grupo familiar com esse perfil, deverá ser feito o sorteio entre todos os participantes com a maior quantidade de critérios de priorização.

3. Lista 3 - (geral):

Com o uso da **lista 3: Lista geral** - da SEGUNDA ETAPA, primeiramente, desconsiderar todos os candidatos já sorteados anteriormente, depois identificar **08 (oito) grupos familiares, com a maior quantidade de critérios de priorização** para tentativa de atendimento com as dez unidades habitacionais.

Se houver mais de 08 (oito) grupos familiares com esse perfil, deverá ser feito o sorteio entre todos os participantes com a maior quantidade de critérios de priorização.

▪ **QUINTA ETAPA: FILTRO DE RENDA**

Identificar os participantes com renda bruta de 3 até 5 salários mínimos.

▪ **SEXTA ETAPA: COMPOSIÇÃO DAS LISTAS**

Após a identificação da renda, elaborar as seguintes listagens:

1. Lista referente à Lei Federal 10741/2003 (idoso – 60 anos ou mais):

Criar listagem em ordem decrescente de critérios de priorização, na qual, obrigatoriamente, o responsável familiar ou conjugue atendam a referida Lei. Considerar que os idosos com mais de 80 anos completos deverão compor o topo da lista, em cumprimento à exigência do § 2º do artigo 3º da referida lei.

2. Lista referente à Lei Municipal 6.955/2003 (deficiente):

Criar listagem em ordem decrescente de critérios de priorização na qual, obrigatoriamente, o responsável familiar ou qualquer integrante familiar tenham declarado o critério presente na lei supracitada.

3. Lista geral:

Criar listagem em ordem decrescente de critérios de priorização na qual englobe todos os participantes, inclusive aqueles listados na lista 1 e 2. Não se faz necessário considerar que os idosos com mais de 80 anos completos estejam no topo da lista.

▪ SÉTIMA ETAPA: SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA FAIXA C (10 UNIDADES COM 50% DE SUBSÍDIO CADA)

I. Lista 1 (idoso):

Com o uso da **lista 1: Lista referente à Lei Federal 10741/2003 (idoso – 60 anos ou mais)** - da SEXTA ETAPA, identificar **01 (um) grupo familiar, com a maior quantidade de critérios de priorização** para tentativa de atendimento com uma unidade habitacional, dentro da reserva de 3% das unidades habitacionais.

Considerar que os idosos com mais de 80 anos completos deverão compor o topo da lista.

Se houver mais de 01 (um) grupo familiar com esse perfil, deverá ser feito o sorteio entre todos os participantes com a maior quantidade de critérios de priorização.

II. Lista 2 – (deficiente):

Com o uso da **lista 2: Lista referente à Lei Municipal 6.955/2003 (deficiente)** – da SEXTA ETAPA, identificar **01 (um) grupo familiar, com a maior quantidade de critérios de priorização** para tentativa de atendimento com uma unidade habitacional, dentro da reserva de 7% das unidades habitacionais.

Se houver mais de 01 (um) grupo familiar com esse perfil, deverá ser feito o sorteio entre todos os participantes com a maior quantidade de critérios de priorização.

III. Lista 3 – (geral):

Com o uso da **lista 3: Lista geral** – da SEXTA ETAPA, primeiramente, desconsiderar todos os candidatos já sorteados anteriormente, depois identificar

08 (oito) grupos familiares, com a maior quantidade de critérios de priorização para tentativa de atendimento com as oito unidades habitacionais.

Se houver mais de 08 (oito) grupos familiares com esse perfil, deverá ser feito o sorteio entre todos os participantes com a maior quantidade de critérios de priorização.

▪ **OITAVA ETAPA: FILTRO DE RENDA**

Identificar os participantes com renda bruta de 5 até 7 salários mínimos.

▪ **NONA ETAPA: COMPOSIÇÃO DAS LISTAS**

Após a identificação da renda, elaborar as seguintes listagens:

1. Lista referente à Lei Federal 10741/2003 (idoso – 60 anos ou mais):

Criar listagem em ordem decrescente de critérios de priorização, na qual, obrigatoriamente, o responsável familiar ou conjuge atendam a referida Lei. Considerar que os idosos com mais de 80 anos completos deverão compor o topo da lista, em cumprimento à exigência do § 2º do artigo 3º da referida lei.

2. Lista referente à Lei Municipal 6.955/2003 (deficiente):

Criar listagem em ordem decrescente de critérios de priorização na qual, obrigatoriamente, o responsável familiar ou qualquer integrante familiar tenham declarado o critério presente na lei supracitada.

3. Lista geral:

Criar listagem em ordem decrescente de critérios de priorização na qual englobe todos os participantes, inclusive aqueles listados na lista 1 e 2. Não se faz necessário considerar que os idosos com mais de 80 anos completos estejam no topo da lista.

▪ **DÉCIMA ETAPA: SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA FAIXA D (12 UNIDADES COM 26,31% DE SUBSÍDIO CADA)**

I. **Lista 1 - (idoso):**

Com o uso da **lista 1: Lista referente à Lei Federal 10741/2003 (idoso – 60 anos ou mais)** - da NONA ETAPA, reestruturada conforme OITAVA ETAPA, identificar **01 (um) grupo familiar, com a maior quantidade de critérios de priorização** para tentativa de atendimento com uma unidade habitacional, dentro da reserva de 3% das unidades habitacionais.

Considerar que os idosos com mais de 80 anos completos deverão compor o topo da lista.

Se houver mais de 01 (um) grupo familiar com esse perfil, deverá ser feito o sorteio entre todos os participantes com a maior quantidade de critérios de priorização.

II. **Lista 2 - (deficiente):**

Com o uso da **lista 2: Lista referente à Lei Municipal 6.955/2003 (deficiente)** - da NONA ETAPA, reestruturada conforme OITAVA ETAPA, identificar **01 (um) grupo familiar, com a maior quantidade de critérios de priorização** para tentativa de atendimento com uma unidade habitacional, dentro da reserva de 7% das unidades habitacionais.

Se houver mais de 01 (um) grupo familiar com esse perfil, deverá ser feito o sorteio entre todos os participantes com a maior quantidade de critérios de priorização.

III. **Lista 3 - (geral):**

Com o uso da **lista 3: Lista geral** - da NONA ETAPA, reestruturada conforme OITAVA ETAPA, identificar **10 (dez) grupos familiares, com a maior quantidade de critérios de priorização** para tentativa de atendimento com as treze unidades habitacionais.

Se houver mais de 10 (dez) grupos familiares com esse perfil, deverá ser feito o sorteio entre todos os participantes com a maior quantidade de critérios de priorização.

▪ **DÉCIMA PRIMEIRA ETAPA: RECOMPOSIÇÃO DAS LISTAS**

Reestruturar todas as listas (lista 1,2 e 3), da SEGUNDA ETAPA, SEXTA ETAPA e NONA ETAPA, após a realização dos sorteios supracitados, desconsiderar os candidatos já sorteados e, assim, definir as listas de reservas abaixo elencadas:

1. RESERVAS DA FAIXA A (100% DE SUBSÍDIO CADA)

- a. Reserva referente à Lei Federal 10.741/2003 (idoso– 60 anos ou mais): 03 (três)
- b. Reserva referente à Lei Municipal 6.955/2003 (deficiente): 03 (três)
- c. Reserva Geral: 45 (quarenta e cinco)

2. RESERVAS DA FAIXA B (75% DE SUBSÍDIO CADA)

- a. Reserva referente à Lei Federal 10.741/2003 (idoso– 60 anos ou mais): 03 (três)
- b. Reserva referente à Lei Municipal 6.955/2003 (deficiente): 03 (três)
- c. Reserva Geral: 22 (vinte e dois)

3. RESERVAS DA FAIXA C (50% DE SUBSÍDIO CADA)

- a. Reserva referente à Lei Federal 10.741/2003 (idoso– 60 anos ou mais): 03 (três)
- b. Reserva referente à Lei Municipal 6.955/2003 (deficiente): 03 (três)
- c. Reserva Geral: 22 (vinte e dois)

4. RESERVAS DA FAIXA D (26,31% DE SUBSÍDIO CADA)

- a. Reserva referente à Lei Federal 10.741/2003 (idoso– 60 anos ou mais): 03 (três)
- b. Reserva referente à Lei Municipal 6.955/2003 (deficiente): 03 (três)
- c. Reserva Geral: 40 (quarenta)

4) ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SORTEIO ELETRÔNICO

A Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária torna pública as especificações técnicas sobre o Sorteio Eletrônico de hierarquização dos grupos familiares que participarão da tentativa de atendimento com unidade social no Programa Habitacional localizado Rua Gúscia Rothschild, Núcleo Habitacional Jardim Itanguá II – Área I.

SOBRE O SORTEIO ELETRÔNICO

1. As unidades habitacionais serão sorteadas por meio de sorteio eletrônico, realizado em evento público, conforme essa Resolução possibilitando a participação de representantes da sociedade e interessados no Programa Casa Nova Sorocaba.
2. O programa utilizado faz o ranqueamento das inscrições por quantidade de critérios, após, sorteia aleatoriamente os empatados por meio de algoritmos e cálculos matemáticos. Para fins de auditoria, a SEHAB divulgará, junto com o resultado do sorteio, o campo “Semente” referenciado em cada lista a ser sorteada. A semente é o que garante a aleatoriedade do processo e permite a reprodução de determinado sorteio já realizado, com resultado idêntico.
3. A “semente” é 4 bytes que pode ser um número entre - 2147483648 e 2147483647, obtido

do serviço web random.org ou, pela indisponibilidade deste, do número obtido pelos milissegundos no momento do sorteio, também com 4 bytes. Assim, cada vez que se clicar no botão “gerar lista” do script do sorteio eletrônico, uma lista diferente de sorteados será criada por que terá outra semente aleatória.

4. Para verificar a autenticidade do sorteio, qualquer pessoa ou auditoria poderá reproduzi-lo em outro computador. Para isso, basta utilizar a semente publicada junto à lista dos sorteados.

DOS PROCEDIMENTOS PARA O SORTEIO ELETRÔNICO

A preparação para o sorteio eletrônico seguirá os seguintes procedimentos:

Na sexta-feira, anterior ao sorteio, será realizado o download do programa compilado a partir de repositório público, onde o código fonte do programa poderá ser vistoriado por qualquer cidadão.

Além do programa, será realizado o download e carga das listas do sorteio.

Os notebooks com o programa de sorteio instalado, serão lacrados em um recipiente e assim permanecerão até o dia do sorteio.

No dia do sorteio, será feito o rompimento do lacre que preserva os notebooks com o programa instalado.

O programa será aberto para comprovar que este se encontra no mesmo estado em que ele foi lacrado;

5. Etapas:

- A identificação do sorteio e a data serão cadastradas no sistema;
- Serão carregados os arquivos com a lista de habilitados, sendo um arquivo para as faixas A e B, um arquivo para a Faixa C e um arquivo para a Faixa D, onde também constará a quantidade de seus critérios de priorização;
- O número de unidades sorteadas para cada lista (Titulares/Reservas) será informado e salvo no sistema;
- O sistema fará a separação dos habilitados em listas:
 - Candidatos idosos – Faixa A – 100% de subsídio;
 - Candidatos deficientes – Faixa A – 100% de subsídio;
 - Candidatos Geral – Faixa A – 100% de subsídio;
 - Candidatos idosos – Faixa B – 75% de subsídio;
 - Candidatos deficientes – Faixa B – 75% de subsídio;
 - Candidatos Geral – Faixa B – 75% de subsídio;
 - Candidatos idosos – Faixa C – 50% de subsídio;

- Candidatos deficientes – Faixa C – 50% de subsídio;
 - Candidatos Geral – Faixa C – 50% de subsídio;
 - Candidatos idosos – Faixa D – 26,31% de subsídio;
 - Candidatos deficientes – Faixa D – 26,31% de subsídio;
 - Candidatos Geral – Faixa D – 26,31% de subsídio;
 - Candidatos Idosos (Reserva) – Faixa A – 100% de subsídio;
 - Candidatos Deficientes (Reserva) – Faixa A – 100% de subsídio;
 - Candidatos Geral (Reserva) – Faixa A – 100% de subsídio;
 - Candidatos Idosos (Reserva) – Faixa B – 75% de subsídio;
 - Candidatos Deficientes (Reserva) – Faixa B – 75% de subsídio;
 - Candidatos Geral (Reserva) – Faixa B – 75% de subsídio
 - Candidatos Idosos (Reserva) – Faixa C – 50% de subsídio;
 - Candidatos Deficientes (Reserva) – Faixa C – 50% de subsídio;
 - Candidatos Geral (Reserva) – Faixa C – 50% de subsídio;
 - Candidatos Idosos (Reserva) – Faixa D – 26,31% de subsídio;
 - Candidatos Deficientes (Reserva) – Faixa D – 26,31% de subsídio;
 - Candidatos Geral (Reserva) – Faixa D – 26,31% de subsídio;
- Para o sorteio de titulares, caso o número de empatados na lista de candidatos deficientes e de candidatos idosos pelo maior nº de critérios de priorização, seja menor que o total de unidades habitacionais para aquela lista:
 - Selecionar aleatoriamente os candidatos empatados por número de critérios de priorização.
 - Subtrair a quantidade destes casos do total de unidades habitacionais da lista.
 - Repetir o procedimento até que o nº de sorteados seja igual ao total de unidades habitacionais da lista.
 - Os habilitados serão marcados como “CONTEMPLADO SIM (1)”.
 - Os habilitados marcados como “CONTEMPLADO SIM (1)” devem ser ignorados na definição das demais listas.
 - Para o sorteio dos demais titulares:
 - Serão selecionadas posições aleatórias, respeitando a ordem dada pelo número de critérios de priorização na lista até que a quantidade de unidades habitacionais seja atingida;
 - Os habilitados serão marcados como “CONTEMPLADO SIM (1)”
 - Para o sorteio dos reservas:
 - Serão selecionadas posições aleatórias, respeitando a ordem dada pelo número de critérios de priorização na lista até a quantidade de reservas;
 - As posições marcadas como “CONTEMPLADO SIM (1)” serão ignoradas na seleção aleatória.